



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: laudirmartarello@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Laudir Martarello** faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2017, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo em homenagem ao Senhor **Claudinei de Souza Lopes**.

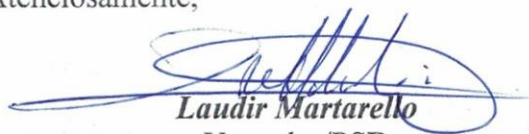
Claudinei Souza Lopes, nasceu em Marialva-PR, no dia 13/03/1970, é filho de Antônio de Souza Lopes e Valdiria Apolinário, casado com Dirce Meggiato e pai da Isabelle e do Breno. Formou em Direito pela UNIPAR-Universidade Paranaense/Umuarama-PR em 1998, se especializou em Curso de Direito Penal e Processual Penal- Escola Superior do Ministério Público de 2007 a 2008 e Curso Superior de Polícia/Gestão em Segurança Pública- Ufimt- Universidade Federal Do Mato Grosso de 2013 a 2014.

Está há 15 anos na Polícia Judiciária Civil, trabalhou 14 deles na região Sul do Estado. Atuou como Delegado nos municípios de Juscimeira, Jaciara e depois foi lotado em Rondonópolis na Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (Depatri), Delegacia de Roubos e Furtos, Delegacia do Adolescente e por último estava na coordenação da 1ª Delegacia de Polícia, e no dia 13/04/2017, Claudinei Lopes tomou posse como Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil de Rondonópolis, ficando responsável pela administração de 14 unidades do polo regional de acordo com as Regiões Integradas, o mesmo desde então vem fortalecendo o combate ao tráfico de drogas, que está relacionado à maior parte dos delitos ocorridos na região, principalmente, os crimes contra o patrimônio e os homicídios. Além da sua competência nosso homenageado se destaca pela forma de atuar, pois busca trabalhar em equipe frisando que mesmo com todo empenho, vontade, a autoridade policial não resolve nada sozinho e só alcançará os resultados positivos juntando forças com sua equipe.

Muito me estima ser o autor dessa homenagem, pois se trata de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento com o nosso município vem colaborando para com o seu desenvolvimento.

De forma oportuna e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos assim, o Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Claudinei de Souza Lopes**.

Atenciosamente,


Laudir Martarello
Vereador/PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: laudirmartarello@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº —, DE 11 DE SETEMBRO 2017.

Dispõe sobre a concessão de título *de Cidadão Honorário Pedra-pretense* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense ao Senhor **Claudinei de Souza Lopes**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de setembro de 2017.


Laudir Martarello
Vereador/PSD